



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 062/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS ACERCA DE DA PLACA PRÓXIMA AO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a instalação de sinais olho-de-gato na placa que se encontra defronte o canteiro central, próximo ao Portal de entrada do município, sentido de quem chega a cidade, uma vez que este encontra-se pouco sinalizado, e, dessa forma, é pouco visível durante a noite. De se esclarecer que o atendimento dessa simples medida contribuirá para evitar eventuais acidentes no local.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 14 de agosto de 2017.

Maria José da Conceição Faustino Piovezan
Vereadora

Confero com o original.

Em 15/08/2017

João Sardi Junior
OAB/SP 186.742
Diretor Jurídico